

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8:30 (oito e trinta) horas, no auditório da autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN Srs. Fabio Salviano Campos, Francisco Ferreira dos Santos, Luciana Miranda, Luiz Roberto Lopes de Souza, Pedro José Frasson e Zilda Marques da Costa Miranda, ausentes os conselheiros Edson Donizetti Ribeiro, Marcos Roberto dos Santos e Saulo Vieira de Lima. Presente também, o Diretor Superintendente, Eduardo Rosa, o qual tem voz, mas não tem direito a voto nas decisões do Conselho de Administração. O presidente do Conselho Sr. Pedro José Frasson, constatando a existência de número legal de conselheiros, declarou aberta a reunião. Solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 22 de novembro de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o balancete das receitas e despesas do mês de novembro de 2023, sendo apresentado um total de receitas de R\$ 2.188.506,52 e despesas orçamentárias pagas no valor de R\$ 2.107.326,75, gerando resultado positivo de R\$ 81.179,77 para o período. O Superintendente informou que novamente o resultado superavitário do período foi gerado em razão do aporte atuarial mensal no valor de R\$ 182.068,28. Em seguida foi apresentado o "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro" do mês de novembro, que constam com um total de receitas de R\$ 928.760,71, aporte por insuficiência financeira de R\$ 38.628,88, despesas no total de R\$ 1.113.123,97 e o pagamento da décima nona parcela do acordo Processo nº 1002092-15.2020.8.26.0201, no valor de R\$ 34.231,26, constatando-se um déficit no período de R\$ 179.965,64, o Superintendente lembrou que conforme previsto no Artigo 81 da Lei Complementar nº 88 de 11 de outubro de 2022 "§ 1º Sempre que ocorrer déficit financeiro entre a arrecadação das receitas do Fundo Financeiro e o

col



valor gasto com os benefícios previdenciários e demais despesas de responsabilidade do fundo, a cobertura será de responsabilidade dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, repassada mensalmente na proporção dos proventos de aposentadorias e pensões decorrentes de cada órgão ou entidade.”; o percentual de responsabilidade do SAAE está sendo coberto através de aportes e o percentual de responsabilidade da Prefeitura, desde fevereiro de 2022, está sendo coberto através de antecipação das parcelas dos CADPREV's 800, 910 e 911, e informou ainda que com a antecipação do mês de novembro restam apenas quatro parcelas do CADPREV 800 a serem pagas, quanto ao déficit do período o Superintendente esclareceu que ocorreu em razão da transferência para pagamento dos inativos de responsabilidade da Prefeitura que geralmente é realizada no último dia do mês, ter sido realizada no dia 1º de dezembro, e que embora o fato gere um déficit no mês de novembro não gerou atrasos nos pagamentos, uma vez que a folha de pagamento somente ocorreu no dia 7 de dezembro, e que continuam em dia todas as obrigações do fundo financeiro, encerrando o mês de novembro com o saldo em caixa de R\$ 131.451,90. Em seguida foi apresentado o “Demonstrativo das Despesas Administrativas” do mês que apresentaram um total de receitas de R\$ 85.704,28 e despesas de R\$ 88.250,25, gerando déficit de R\$ 2.545,97 para o período, o Superintendente informou o aumento das despesa no período ocorreu em razão do pagamento de férias de dois servidores e a renovação do seguro do veículo do Instituto, e que continuam em dia todas as obrigações da despesa administrativa, encerrando o mês de novembro com o saldo em caixa de R\$ 34.765,89. Quanto ao “Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário”, no mês de novembro a receita foi de R\$ 1.206.459,80 e despesas de R\$ 1.061.076,60, resultando no superávit de R\$ 145.383,20 para o período. Em seguida foi apresentado o Boletim Financeiro de 30 de novembro, que apresenta um saldo em conta corrente de R\$ 200,00 e saldo em aplicações de R\$ 174.047.914,67, acompanhado dos extratos que registram os saldos e retorno dos investimentos no período, sendo: saldo do Fundo Financeiro R\$ 131.401,90, Fundo de Administração R\$ 34.715,89 e o

ere



Fundo Previdenciário de R\$ 173.881.796,88. Quanto ao retorno das aplicações no mês de novembro o Superintendente informou que o resultado foi positivo, e de acordo com o balancete, o demonstrativo da contabilidade e o relatório da consultoria, totalizou R\$ 4.893.007,37 que corresponde à 2,89% contra uma meta de 0,67% para o período, a renda fixa apresentou retorno positivo de R\$ 1.639.555,74 que corresponde a 1,20%, sendo que o CDI fechou o mês positivo em 0,92%, o IDKA IPCA 2A 1,83%, o IDKA Pré 2A 2,70%, o IRF-M 2,47%, o IRF-M1 1,00%, o IMA-B5 1,80%, o Ima-Geral 1,84%, o IMA-B 2,62% e o IMA-B5+ 3,39%, na renda variável o retorno também foi positivo no valor de R\$ 2.648.458,36 que corresponde a 11,30%, e os investimentos no exterior resultados positivos de R\$ 604.993,27 que corresponde a 7,07%. Quanto à rentabilidade acumulado do ano, com o resultado do período, totalizou R\$ 18.079.353,70 que corresponde a 11,65% conta uma meta de 8,76%, o Superintendente acrescentou que esse foi em termos de valores a maior rentabilidade alcançada pelo Instituto tanto em um único período, quanto no acumulado do ano, o resultado acumulado alcançou 132,88% da meta atuarial, a rentabilidade da renda fixa totaliza no ano R\$ 14.121.982,25 que corresponde a 10,17%, a renda variável R\$ 2.864.504,74 que corresponde a 10,98%, e os investimentos no exterior R\$ 1.092.866,71 que corresponde a 11,93%, informações que podem ser verificadas no relatório da consultoria "Relatório Analítico dos Investimentos em novembro de 2023", o Superintendente informou ainda que no acumulado do ano todos os segmentos estão atingindo a meta, na renda variável, o Ibovespa acumula apenas 12,54% no ano, na renda fixa o CDI acumula 12,04%, o IDKA IPCA 2A 10,52%, o IDKA Pré 2A 15,30%, o IRF-M 14,81%, o IRF-M1 12,22%, o IMA-B 12,95%, o IMA-B5 10,51%, o IMA-B5+ 14,75% e o Ima-Geral 12,96%. Em seguida foi apresentado o Boletim Financeiro do dia 19 de dezembro, que registra o saldo total de R\$ 174.040.925,76, que assim se compõe: Fundo Financeiro R\$ 138.121,07, Fundo de Administração R\$ 102.689,64 e Fundo Previdenciário R\$ 173.800.115,05. O Superintendente informou que no corrente mês, até o momento o resultado dos investimentos está positivo, e de acordo com o relatório de acompanhamento diário da consultoria o retorno

col



acumulado até dia 18 é de cerca 1,985 milhões, que corresponde a 1,14%, a Renda Variável está positiva em 3,02%, o Ibovespa acumula no mês 2,95%, na renda fixa o retorno é de 0,65%, sendo que o IRF-M está positivo em 0,92%, o IRF-M1 0,57%, o CDI 0,54%, o IMA-B5 0,95%, o IMA-B5+ 2,63%, o IMA-B 1,82%, o IMA-GERAL 1,03%, o IDkA Pré 2A 1,00% e o IDkA IPCA 2A 0,99%, e os investimentos no exterior acumulam retorno positivo de 3,16% no mês. Em relação à carteira de investimentos, o Superintendente informou que conforme reunião do comitê de investimentos realizada no dia 18 de dezembro, foi decidido que as receitas do mês serão aplicadas no fundo "CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP", e os resgates necessários para pagamentos das despesas continuam a ser realizados no CDI, e em razão dos resultados apresentados não iremos realizar alterações nos demais investimentos. Quanto ao processo PMG x IAPEN informou que foi realizado no mês o pagamento da vigésima parcela do acordo firmado, no valor de R\$ 34.484,99 a qual foi atualizada pelo IPCA do mês de outubro de 0,24%, mais 0,50% de juros conforme previsto no artigo 196A do Código Tributário Municipal. Na sequência o Superintendente e Presidente de Comitê de Investimentos apresentou a proposta de alteração das políticas de investimentos de 2023 e 2024, em razão do apontamento do Tribunal de Contas na fiscalização do exercício de 2022, sendo apontado que: *"verifica-se desenquadramento em relação à Política de Investimentos (doc. 32 - pág. 14), que não prevê a possibilidade de aplicações no segmento investimentos no exterior, em cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" – Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 9º, inc. II."*, o Superintendente justificou que a exclusão da previsão na política de investimentos se deu pela perda da condição de investidor qualificado, e que o entendimento era de não poder constar na política, embora a Resolução CMN nº 4.963/2021 não estabeleça obrigatoriedade se desfazer das aplicações quando há perda da condição de investidores qualificados, informou ainda que tanto no exercício de 2022 quanto no exercício corrente não houve nenhum apontamento de irregularidade nos envios do DAIR feitos via CADPREV ao Ministério da

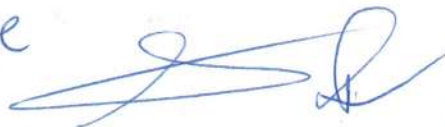
col



Previdência, situação que fez acreditar estar correto o entendimento, todavia a fim de se adequar ao apontamento do TCESP foi apresentada, e já aprovado pelo comitê de investimentos na reunião realizada no dia 18 de dezembro, proposta de alteração na Política de Investimentos de 2023, para constar no artigo "9º II - Constituídos no Brasil" estratégia alvo de 2,70% e limite superior de 4%, e no artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" estratégia alvo de 2,80% e limite superior de 6%, sendo mantidos os demais limites previstos, já na Política de investimentos de 2024 foi realizado a atualização do cenário econômico e do saldo dos investimentos para o mês de novembro, que fechou com um patrimônio líquido sob gestão de R\$ 174.047.914,67, a alteração ocorrerá apenas para constar no artigo "9º II - Constituídos no Brasil" estratégia alvo de 2,50% e limite superior de 4%, e no artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" estratégia alvo de 2,50% e limite superior de 6%, foi apresentado o demonstrativo com estratégia de alocação de recursos proposta, em percentuais e valores atualizados aos saldos do mês de novembro, nas demais alíneas serão mantidas as já apresentadas na versão 1 da política de investimentos, lembrando que a definição da meta de rentabilidade para o exercício de 2024 foi de IPCA + 5,01%, para as expectativas de mercado foram utilizados os índices do Relatório Focus do Banco Central, e que a "alocação de recursos" foi ajustada para manter em regra os percentuais da atual carteira de investimentos, porém permitir movimentações estratégicas e defensivas, sendo no segmento de renda fixa, no artigo "7º I a Títulos Públicos" foi fixado a estratégia alvo de 0,50% e estabelecido o limite inferior de 0% e limite superior de 10%, no artigo "7º I b - FI 100% Títulos TN", estratégia alvo de 42,10% limite inferior de 25,00% e limite superior de 75%, em termo de valores isso permite a redução para 42 milhões ou aumento até 126 milhões sem desenquadramento, ou seja, se for necessário migrar os recursos do artigo "7º III a - FI Referenciados RF" (CDI) onde hoje temos pouco mais de 55 milhões, no artigo "7º III a - FI Referenciados RF" estabelecido a estratégia alvo de 33,00%, com limite inferior de 5,00% e limite superior de 58,00%, isso possibilita a redução para 8 milhões ou aumento até 98 milhões sem desenquadramento, no artigo "7º



IV - Renda Fixa de emissão bancária" estabelecido limite superior de até 10%, em valores podendo chegar a cerca de 17 milhões, no artigo "7º V a - FI em Direitos Creditórios – sênior" mantido a estratégia alvo de 1,65% e limite superior de 2% e no artigo "7º V b - FI Renda Fixa Crédito Privado" estabelecido a estratégia alvo de 2,75% e limite superior de 5%, estabelecendo assim, na renda fixa uma estratégia alvo de 80,00% dos recursos. Quanto a renda variável foi estabelecido uma estratégia alvo de 15,00%, limite inferior de 5,00% e limite superior de 30,00%, sendo que no artigo "8º I - FI de Ações" estratégia alvo 14,20% com limite inferior de 5,00% e limite superior de 23,50%, em valores podendo alocar de 8,4 a 39 milhões, no artigo "10º I - FI Multimercado" limite superior de até 5,00% em valores 8,4 milhões, no artigo "10º II - FI em Participações" estratégia alvo de 0,20% e limite superior de 0,50% e no artigo "11º - FI Imobiliário" estratégia alvo de 0,65% e limite superior de 1%. Quanto aos investimentos no exterior, em razão da não implementação do Pro-Gestão, continuamos considerado que ocorrendo a recuperação das perdas acumuladas dos investimentos do artigo "9º II - Constituídos no Brasil", os mesmos poderão ser migrados para o artigo "9º III - Ações - BDR Nível I" ou outro que apresente mais oportuno no momento, o Superintendente acrescentou que foram definidos os mesmos critérios para a "alocação estratégica para os próximos cinco anos", o "perfil do investidor" está como investidor comum pela não realização da certificação do "Pró-Gestão", lembrou ainda que a alocação dos investimentos poderá ser alterada por posposta do Comitê, e aprovação do Conselho de Administração, debatida a questão, já que era do conhecimento prévio dos membros do Conselho de Administração, foram aprovadas as alterações nas Políticas de Investimentos para o exercício de 2023 e 2024, e serão assinadas pelos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Investimentos, pelo representante legal do IAPEN, e pelo Chefe do Poder Executivo como representante do Ente, ficando substituída pela versão 2 à Política de Investimentos 2024 aprovada na reunião de 22 de novembro último. Em seguida foi apresentado uma proposta de suplementação de dotação no valor de R\$ 4.000,00 para a ficha de "Auxilio Alimentação" do Fundo de



Administração, o Superintendente informou que o recurso será utilizado para empenho do vale alimentação dos servidores junto com a folha do mês de dezembro que será pago no quinto dia útil de janeiro, após os esclarecimentos prestados a solicitação foi aprovada conforme Resolução nº 139/2023. Para finalizar o Superintendente informou sobre a conclusão da eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, foi por mim _____ (Fabio Salviano Campos) secretário, redigida esta ata, que será digitada e impressa, e após lida e aprovada, assinada pelos presentes.


Fabio Salviano Campos
L. Bonianda
Reuniao mu de
Tave